

PERSONAL

PERSONAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Rua Deodoro, 181, Andar 4 Sala 402, Centro - Florianópolis-SC, CEP 88.010-020

CNPJ: 57.905.133/0001-24

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2024.

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas;

Demonstrações divulgadas no site em **31/03/2025**

A Diretoria da **PERSONAL** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

DENY GUAZI
RESENDE:157774
48615

Assinado de forma digital por DENY
GUAZI RESENDE:15777448615
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=41346144000181, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=DENY GUAZI RESENDE:15777448615
Dados: 2025.04.17 14:41:21 -03'00'

Deny Guazi Resende
Presidente

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

PERSONAL

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, DENY GUAZI RESENDE, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Março de 2025

**DENY GUAZI
RESENDE:1577
7448615**

Assinado de forma digital por DENY
GUAZI RESENDE:15777448615
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=41346144000181, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=DENY GUAZI
RESENDE:15777448615
Dados: 2025.04.17 14:41:41 -03'00'

Deny Guazi Resende
Presidente

PERSONAL

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: **PERSONAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

PERSONAL

PERSONAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 57.905.133/0001-24
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO				PASSIVO			
	Notas	31/12/2024	31/12/2023		Notas	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		<u>3.500</u>	<u>0</u>	CIRCULANTE		<u>0</u>	<u>0</u>
Disponibilidades		0	0	Depósitos		0	0
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos		3.500	0	Outras obrigações		0	0
Vinculado ao Banco Central	4	3.500	0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>3.500</u>	<u>0</u>
Operações de crédito		0	0	Capital Social		3.500	0
Outros créditos		0	0	Capital	5	3.500	0
				Lucros/Prejuízos acumulados		0	
NÃO CIRCULANTE		<u>0</u>	<u>0</u>				
Imobilizado		0	0				
TOTAL DO ATIVO		3.500	0	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		3.500	0

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PERSONAL

PERSONAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 57.905.133/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

NE	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>0</u>	<u>0</u>
Operações de crédito	0	0
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	0	0
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	0	0
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>0</u>	<u>0</u>
Provisões p/ perdas esperadas associadas ao risco de crédito	0	0
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>0</u>	<u>0</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	<u>0</u>	<u>0</u>
Outras despesas administrativas	0	0
Despesas tributárias	0	0
Outras Receitas Operacionais	0	0
Outras despesas operacionais	0	0
RESULTADO OPERACIONAL	<u>0</u>	<u>0</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	<u>0</u>	<u>0</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	<u>0</u>	<u>0</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>0</u>	<u>0</u>
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>0</u>	<u>0</u>
Lucro (Prejuízo) por ação	0,0000	(0,1688)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PERSONAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 57.905.133/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>0</u>	<u>0</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>0</u>	<u>0</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PERSONAL

PERSONAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 57.905.133/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado					
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de dezembro 2023	-	-	-	-	-
Capital	3.500	-	-	-	3.500
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2024	3.500	-	-	-	3.500
Mutações do Exercício	3.500	-	-	-	3.500

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado					
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 30 de Junho 2024	-	-	-	-	-
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	3.500	-	-	-	3.500
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2024	3.500	-	-	-	3.500
Mutações do Exercício	3.500	-	-	-	3.500

PERSONAL

PERSONAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 57.905.133/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais			
1.1 Lucro/Prejuízo do período	0	0	0
2. Variação de Ativos e Obrigações	-3.500	-3.500	0
(Aumento) Redução dos Ativos: Vinculado ao Banco Central	-3.500	-3.500	0
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-3.500	-3.500	0
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	0	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	3.500	3.500	0
Aumento Capital Social	3.500	3.500	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	0	0	0
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	0	0	0
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	0	0	0
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

PERSONAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PERSONAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO, sociedade anônima de capital fechado, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com base na Resolução nº 4656 de 26 de abril de 2018. Tem por objeto a realização de operações de empréstimos, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros e atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado às operações de empréstimo, de financiamento e aquisição de direitos creditórios realizados por esta Sociedade conforme Lei nº 4.595, de 31 de dezembro 1964, e as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a serem permitidas por essas mesmas autoridades.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC - aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em reais mil. A instituição avaliou os eventos subsequentes até o dia 21 de março de 2024, data em que a emissão das demonstrações

PERSONAL

financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS QUE SERÃO ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, serão reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez serão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

PERSONAL

e) Operações de Crédito

As operações de crédito estarão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações - 10%, sistema de processamento de dados e veículos - 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias.

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles,

PERSONAL

a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 - art. 8º e Lei 10.833/2003 - art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

A obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social será calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	31/12/2024
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	3.500
Certificados de Depósitos Bancários	3.500

PERSONAL

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em reais

Capital Social

O capital social integralizado no período é de R\$ 3 500.000,00

6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social sendo que no presente semestre apurou base negativa da CSLL e prejuízo fiscal para o IRPJ.

7. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

PERSONAL

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada internamente.

8. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

PERSONAL

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre e exercício findo em 31/12/2024 foi autorizada pelos sócios da PERSONAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., em 21/03/2025.